

CAUGE: Análise Urbanística e Gerenciamento - EVU 2º e 3º grau

A Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (CAUGE) tem como atribuição promover a análise técnica de Estudos de Viabilidade Urbanística (EVUs) bem como monitorar o recebimento do licenciamento urbano e ambiental até a carta de habitação dos Projetos Especiais.

Os Projetos Especiais são aqueles que pelo porte ou por proposição de normas próprias necessitam de uma avaliação diferenciada. Podem ser referentes a parcelamento, edificação ou atividade e estão classificados como Empreendimentos de Impacto Urbano de 2º e 3º Graus, nos termos dos artigos 55, 56, 59, 61 e 62 do PDDUA.

Abaixo, lista-se os serviços disponíveis para protocolo online no Portal de Licenciamento que são de atribuição da Comissão.

Diretrizes para Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º Grau

As diretrizes são as instruções, fundamentadas no PDDUA e legislação vigente, emitidas pelas Secretarias participantes da CAUGE para nortear a elaboração do Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU).

Requisitos/Documentos necessários

- Matrícula ou Certidão de Registro de Imóveis;
- Descrição do Empreendimento;
- Autorização do Proprietário do Imóvel para Tramitação do Requerido;
- ART/RRT;
- Consumo de Água Estimado para o Empreendimento;
- Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e Comprovante de Pagamento;
- Levantamento Planialtimétrico do(s) Terreno(s) (DWG), versão salva até 2007, e georreferenciado conforme os Decretos [18.315/13](#) e [18.906/15](#);
- Levantamento Planialtimétrico do(s) Terreno(s) (formato PDF);
- Planta Ilustrativa da Proposta (formato PDF).

Formas de Solicitação do Serviço

[Clique aqui](#) para ser direcionado diretamente ao serviço ou acesse o [Portal de Licenciamento](#), entre na caixa principal 'Serviços Urbanísticos e Ambientais', realize o login, abra um Novo Processo, selecione a opção ou digite na barra de busca 'CAUGE: Diretrizes para Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º Grau'.

Previsão de Prazo para Realização do Serviço

60 (sessenta) dias a partir da data de protocolo.

Formas de Prestação do Serviço

A análise do requerimento é realizada no sistema CAUGE e no sistema SEI. O parecer final é inserido no processo SEI, deferindo e encerrando a demanda.

Reconsideração de Diretrizes

A reconsideração de diretrizes é o pedido de revisão das diretrizes emitidas pelas Secretarias, de forma integral ou parcial.

Requisitos/Documentos necessários

- Exposição de Motivos;
- Planta Ilustrativa da Proposta (formato PDF).

Formas de Solicitação do Serviço

[Clique aqui](#) para ser direcionado diretamente ao serviço ou acesse o [Portal de Licenciamento](#), entre na caixa principal 'Serviços Urbanísticos e Ambientais', realize o login, abra um Novo Processo, selecione a opção ou digite na barra de busca 'CAUGE: Reconsideração de Diretrizes'.

Previsão de Prazo para Realização do Serviço

30 (trinta) dias a partir da data de protocolo.

Formas de Prestação do Serviço

A análise do requerimento é realizada no sistema CAUGE e no sistema SEI. O parecer final é inserido no processo SEI, deferindo e encerrando a demanda.

Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) para Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º Grau

O Estudo de Viabilidade Urbanística deve ser apresentado para empreendimentos enquadrados como Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º grau (CAUGE), conforme PDDUA, e *que possuam diretrizes emitidas pela CAUGE*.

Requisitos/Documentos necessários

- Exposição de Motivos;
- ART/RRT com comprovante de pagamento;
- Taxa DAM e Comprovante de Pagamento;
- Planta do Estudo de Viabilidade Urbanística (formato PDF).

Formas de Solicitação do Serviço

[Clique aqui](#) para ser direcionado diretamente ao serviço ou acesse o [Portal de Licenciamento](#), entre na caixa principal 'Serviços Urbanísticos e Ambientais', realize o login, abra um Novo Processo, selecione a opção ou digite na barra de busca 'CAUGE: Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) para Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º Grau'.

Previsão de Prazo para Realização do Serviço

60 (sessenta) dias a partir da data de protocolo.

Formas de Prestação do Serviço

A análise do requerimento é realizada no sistema CAUGE e no sistema SEI. O parecer final é inserido no processo SEI, deferindo e encerrando a demanda.

Emissão de Laudo de Avaliação

O Laudo de Avaliação deve ser elaborado pela SMF, para os processos em que há necessidade de conversão de destinação de área para equipamentos públicos comunitários.

Requisitos/Documentos necessários

- Matrícula atualizada do Registro de Imóveis ou, na falta desta, escritura pública ou documento de propriedade equivalente;
- Área e dimensões do terreno;
- Croqui com a forma do terreno e das edificações, bem como as áreas construídas por ano e tipo de construção, quando for o caso;
- Dimensões e localização das parcelas de terreno não edificáveis ou com restrição de uso;
- Dimensões e localização das parcelas do terreno com topografia desfavorável, existência de habitações de invasores ou qualquer outro fator que possa influenciar no valor do imóvel.

Formas de Solicitação do Serviço

[Clique aqui](#) para ser direcionado diretamente ao serviço ou acesse o [Portal de Licenciamento](#), entre na caixa principal 'Serviços Urbanísticos e Ambientais', realize o login, abra um Novo Processo, selecione a opção ou digite na barra de busca 'CAUGE: Laudo de Avaliação'.

Previsão de Prazo para Realização do Serviço

30 (trinta) dias a partir da data de protocolo.

Formas de Prestação do Serviço

A análise do requerimento é realizada no SEI. Após a emissão do laudo e aceite do requerente, encerra-se a demanda.

Projeto Arquitetônico de Edificação (Aprovação e Licenciamento)

Os projetos arquitetônicos protocolados na CAUGE são os empreendimentos enquadrados como Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º grau, conforme PDDUA, e que possuam EVU *válido*.

Requisitos/Documentos necessários

- Projeto Arquitetônico (formato DWG, até versão 2010);
- Projeto Arquitetônico (formato PDF);
- Taxa DAM e comprovante de pagamento;
- ART/RRT com comprovante de pagamento e assinaturas do responsável técnico e proprietário.

Formas de Prestação do Serviço

[Clique aqui](#) para ser direcionado diretamente ao serviço ou acesse o [Portal de Licenciamento](#), entre na caixa principal 'Serviços Urbanísticos e Ambientais', realize o login, abra um Novo Processo, selecione a opção ou digite na barra de busca 'CAUGE: Projeto Arquitetônico de Edificação (Aprovação e Licenciamento)'.

Elaboração de Termo de Conversão de Área Pública

O Termo de Conversão de Área Pública (TCAP) deve ser elaborado (e posteriormente assinado), para os processos em que há essa necessidade.

Requisitos/Documentos necessários

- Laudo de Avaliação da SMF;
- Contrato social da empresa;
- Certidão da junta comercial atualizada;

- Procurações atualizadas do responsável pela assinatura do Termo;
- Qualificação do responsável pela assinatura do Termo, acompanhado de procuração (se necessário).

Formas de Solicitação do Serviço

[Clique aqui](#) para ser direcionado diretamente ao serviço ou acesse o [Portal de Licenciamento](#), entre na caixa principal 'Serviços Urbanísticos e Ambientais', realize o login, abra um Novo Processo, selecione a opção ou digite na barra de busca 'CAUGE: Elaboração de Termo de Conversão de Área Pública'.

Previsão de Prazo para Realização do Serviço

120 (cento e vinte) dias a partir da data de protocolo.

Formas de Prestação do Serviço

A tramitação do requerimento é realizada no sistema SEI, sendo a ASSETEC responsável pela elaboração do TCAP, e a PGM pela sua assinatura junto ao empreendedor.

Elaboração de Termo de Compromisso

O Termo de Compromisso (TC) deve ser elaborado (e posteriormente assinado), para os processos em que esse documento foi exigido.

Requisitos/Documentos necessários

- Cronograma atualizado das obras;
- Matrículas atualizadas;
- Contrato social da empresa;
- Certidão da junta comercial atualizada;
- Procurações atualizadas do responsável pela assinatura do Termo;
- Qualificação do responsável pela assinatura do Termo, acompanhado de procuração (se necessário).

Formas de Solicitação do Serviço

[Clique aqui](#) para ser direcionado diretamente ao serviço ou acesse o [Portal de Licenciamento](#), entre na caixa principal 'Serviços Urbanísticos e Ambientais', realize o login, abra um Novo Processo, selecione a opção ou digite na barra de busca 'CAUGE: Elaboração de Termo de Compromisso'.

Previsão de Prazo para Realização do Serviço

120 (cento e vinte) dias a partir da data de protocolo.

Formas de Prestação do Serviço

A tramitação do requerimento é realizada no sistema SEI, sendo a ASSETEC responsável pela elaboração do Termo de Compromisso, e a PGM pela sua assinatura junto ao empreendedor.

Reconsideração das Mitigações firmadas em Termo de Compromisso

A reconsideração de mitigações firmadas em Termo de Compromisso é facultada ao empreendedor.

Requisitos/Documentos necessários

- Arrazoado;
- Planta Ilustrativa da Proposta (se necessário).

Formas de Solicitação do Serviço

[Clique aqui](#) para ser direcionado diretamente ao serviço ou acesse o [Portal de Licenciamento](#), entre na caixa principal 'Serviços Urbanísticos e Ambientais', realize o login, abra um Novo Processo, selecione a opção ou digite na barra de busca 'CAUGE: Reconsideração das Mitigações firmadas em Termo de Compromisso'.

Previsão de Prazo para Realização do Serviço

30 (trinta) dias a partir da data de protocolo.

Formas de Prestação do Serviço

A tramitação do requerimento é realizada no sistema SEI. A demanda é encerrada com a emissão do parecer da CAUGE, que defere ou indefere o pedido.

Outros Serviços

Clique no nome do serviço para ser direcionado ao Portal de Licenciamento.

[Emissão de Laudo de Avaliação](#)

[Reconsideração das Mitigações firmadas em Termo de Compromisso](#)

Legislação

[Lei Complementar nº 434/99](#), com as alterações da [Lei Complementar nº 646/10](#) (Dispões sobre o desenvolvimento urbano no município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, e dá outras providências).

[Decreto nº 19.843](#), de 03 de outubro de 2017 (Institui e disciplina a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento - CAUGE).

[Instrução Normativa SMAMUS 005/22](#).